

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor ALEX BATISTA DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 0053780, membro titular do Conselho Superior, RESOLVE:

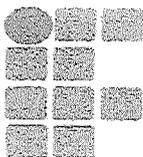
I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto

BSI Nº 11/2013

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Oetu

De: Alex Batista Dias

Para: Presidente do Conselho Superior

Assunto: Solicitação de Afastamento.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a minha candidatura como Reitor, solicito a V. S^a afastamento das minhas atividades no Conselho Superior, a partir de 12 de novembro de 2013.


Alex Batista Dias
Conselheiro/CONSUP

Ciência
Definição
Salvador 11/11/2013
